
PROJETO Pesca e Sustentabilidad

OFÍCIO N° 53/2025

À Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – **FAIFCE**,

Guajará-Mirim/RO, 24/12/2025.

Assunto: Impossibilidade de aceitação de propostas – Seleção Pública nº 69/2025

Eu, na qualidade de Coordenadora do Projeto Pesca e Sustentabilidade e Ordenador de Despesas, venho por meio deste informar que, após análise técnica das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Seleção Pública nº 069/2025, verificou-se que as especificações técnicas dos produtos ofertados não atendem integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Durante a avaliação, constatou-se que as propostas apresentadas para os lotes constantes do certame não estão em conformidade com os requisitos técnicos mínimos previamente definidos, necessidade é para trechos rodoviários adversos, estradas com buracos, trechos com atoleiro e transporte de cargas. Nesse sentido, o veículo deve atender:

1. Motor e Performance [motor a diesel de grande deslocamento (faixa média/alta), turboalimentação e intercooler e desempenho contínuo em uso severo].
2. Tração e Transmissão [Sistema 4x4 e Transmissão automática de múltiplas marchas].
3. Chassi e Suspensão [Construção robusta de chassi reforçado e suspensão traseira de eixo rígido com molas reforçadas e suporte de carga].
4. Capacidade de Carga e Reboque [Alta capacidade de carga útil e reboque compatível].
5. Durabilidade e Assistência [alta durabilidade em uso severo (zonas rurais, campos, obras, apoio logístico). e rede de assistência técnica ampla e disponibilidade de peças na capital de RO].
6. Segurança e Ergonomia [segurança ativa e passiva e ergonomia adequada para operador].

O veículo apresentado não atende a todas a especificações acima.

Diane do exposto, e considerando a obrigatoriedade de estrita observância às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, não é possível proceder com a contratação, uma vez que as propostas apresentadas não atendem às condições técnicas requeridas.

Assim, comunico a inviabilidade de aprovação das propostas nos termos apresentados, para

as providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Maria Enízia Soares de Souza
Coordenadora Geral do Projeto Pesca e Sustentabilidade